



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Relator: **EMILIANO ESPÍNDOLA**

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 42/2026, institui o Programa "Câmara Vai à Escola". O programa busca promover a educação para a cidadania, aproximando estudantes do ensino fundamental e médio do funcionamento do Poder Legislativo municipal.

A proposição possui inestimável valor pedagógico e cultural para o município de Porangatu. A formação de cidadãos conscientes, críticos e participativos é um dos pilares de uma sociedade democrática, e a educação é o principal veículo para atingir esse objetivo.

O Programa "Câmara Vai à Escola" oferece uma oportunidade única para que os estudantes transcendam o aprendizado teórico sobre política e cidadania, vivenciando na prática o ambiente legislativo. Atividades como visitas guiadas, palestras com parlamentares e sessões simuladas são ferramentas de alto impacto para desmistificar o processo político e estimular o interesse dos jovens pela coisa pública.

Ao conectar a Câmara Municipal às escolas, o projeto fortalece a relação entre as instituições e a comunidade, promovendo a transparência e incentivando o protagonismo juvenil. A iniciativa complementa o currículo escolar, enriquece o projeto pedagógico das instituições de ensino e contribui para a construção de uma cultura cívica sólida em nosso município.

Pelo seu alto mérito e pela sua relevância para a formação cívica e educacional dos jovens de Porangatu, meu parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 42/2026.

Porangatu, 07 de julho de 2026.

EMILIANO ESPÍNDOLA

RELATOR

Rua 05 s/n Vila Primavera CEP: 76.550-000 Fone (62) 3363-9601 Porangatu-Goiás
www.camaraporangatu.go.gov.br - e-mail: camara@camaraporangatu.go.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: **EMILIANO ESPÍNDOLA**

Vice-Presidente: **JOSÉ UELITON DE MOURA DURÃO**

1ª Secretária: **SANDRA FERREIRA**

2º Secretário: **CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO**

3ª Secretária: **GERALDO RIBEIRO**

A Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Desporto e Lazer, esteve reunida sob a Presidência do Vereador **EMILIANO ESPÍNDOLA**, onde presentes se achavam seus membros, conforme lista de presença. Submetido a apreciação e votação, o relatório ao Projeto de Lei Ordinária nº 42/2026 foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Porangatu, 07 de julho de 2026.

EMILIANO ESPÍNDOLA
PRESIDENTE / RELATOR